



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Requerimento Nº 142/2024

**ASSUNTO:** Requeiro seja convidada a OSC “INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL”, através de seu representante, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão legislativa do dia 13 de maio de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre a execução dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (“CAPS IJ”) de Mogi Mirim, objeto de contrato firmado com a municipalidade, e outros temas correlatos.

### REQUERIMENTO Nº 142 DE 2024

**SENHORA PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES,**

Venho pela presente, rendendo prévias homenagens, nos termos do contido no artigo 24, §3º e no artigo 32, inciso XV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim, c/c art. 157, V da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), **seja convidada a OSC “INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL”, através de seu representante, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão legislativa do dia 13 de maio de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre a execução dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (“CAPS IJ”) de Mogi Mirim, objeto de contrato firmado com a municipalidade, e outros temas correlatos.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

De forma subsidiária, na hipótese de qualquer impossibilidade fática para a data designada originalmente na presente propositura (caso peçam discussão do presente requerimento ou em outros casos excepcionais, por exemplo) requeremos a realização do ato de convocação para sessão subsequente, prevalecendo o propósito da presente propositura e a boa-fé, sem qualquer prejuízo ao pedido de convocação.

Afinal, além da estrita observância aos dispositivos regimentais e à LOM, no momento da apresentação do requerimento, também ressaltamos o atendimento ao regramento estabelecido pelo *Ato da Mesa nº 023 de 2023*, que regulamentou o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e artigo 157, inciso V do Regimento Interno.

Vale ressaltar que a OSC “INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL”, inscrita no CNPJ sob nº 03.893.350/0001-12, mediante contratos celebrados com o município de Mogi Mirim, executa, dentre outros, os serviços ligados a administração dos Centros de Atenção Psicossociais do município.

Assim, considerando que, atualmente, a “Avante Social” realiza inúmeros serviços públicos de caráter essencial no município, recebendo vultuosos valores do poder público, entendo ser de inegável importância essa casa legislativa oportunizar um espaço de fala para que o referido instituto possa prestar informações sobre os trabalhos que vem desenvolvendo no âmbito da rede pública.

Como bem sabemos, ainda destaco o dever inerente à função parlamentar no sentido de fiscalizar o exercício das atividades envolvendo os serviços públicos e a aplicação do dinheiro público no Município.

Nesse sentido, entendo que a convocação da OSC Avante Social é medida se impõe, atendendo aos anseios da população que é a destinatária dos referidos serviços. Afinal, em última análise, não podemos nos furtar do papel que a sociedade mogimiriana espera, na busca da preservação do interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Diante do exposto, requiero que a presente propositura seja submetida ao duto plenário para deliberação. E, em caso de aprovação, que seja encaminhada ao destinatário com a máxima urgência possível.

Termos em que,  
espera e aguarda  
o DEFERIMENTO deste duto plenário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de abril de 2024**

*(assinado de forma digital)*

**VEREADORA JOELMA FRANCO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:656/2024 - 19/04/2024 - 15:39 - X6A0-85WN-535R-U6VU



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6A085WN535RU6VU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X6A0-85WN-535R-U6VU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:656/2024 - 19/04/2024 - 15:39 - X6A0-85WN-535R-U6VU